



CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

Página 1 de 1

INDICAÇÃO nº57/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 153 §1, do Regimento Interno, sem a necessidade de deliberação, faz ao Senhor Prefeito **INDICAÇÃO** para manter a compra de Gauvos Met e Nesina Met. Essas duas medicações não fazem parte da farmácia popular ou dos medicamentos entregues pelo SUS nas redes de farmácia do sistema de saúde. Essas medicações vem melhorando radicalmente o tratamento de Diabetes tipo 2 de pacientes com Diabetes descompensado.

Plenário da Câmara Municipal de Rifaina/SP.

Em 14 de março de 2024.

ALEXANDRE ALBERTO ALVES DEMETERCO
VEREADOR